OS CAMINHOS TRILHADOS PELO MOVIMENTO NEGRO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: a questão étnico-racial nas escolas públicas estaduais cearenses

Drielly Nascimento Holanda[1]

Francisca Lúcia de Jesus Bernardino[2]

RESUMO

A inserção do debate em torno das relações étnico-raciais no âmbito das escolas públicas é resultante das exigências feitas pelo Movimento Negro que, por sua vez, também se configura como produtor de conhecimento. Assim, as respostas do Estado para diminuir as disparidades raciais se configuram como Políticas de Igualdade racial, que possuem três funções de atuação: repressivas, valorativas e afirmativas. Com isso, o presente artigo se deterá nas duas últimas, lançando um olhar sobre documentos educacionais que trazem à tona a questão racial para os currículos escolares, denotando-se como caminhos possíveis para a materialização de uma educação antirracista. Pontuamos, ainda, que é imprescindível aliar-se a uma prática de saberes ancestrais africanos como direcionamento nessa jornada de enfrentamento ao racismo estrutural.

Palavras-chave: Racismo. Políticas de Igualdade Racial. Movimento Negro e Educação antirracista.

ABSTRACT

The insertion of the debate around ethnic-racial relations in the scope of public schools is a result of the demands made by the Black Movement, which, in turn, is also configured as a producer of knowledge. Thus, the State's responses to reduce racial disparities are configured as Racial Equality Policies, which have three acting functions: repressive, evaluative and affirmative. Thus, this article will focus on the last two, looking at educational documents that bring up the racial issue in school curricular, denoting as possible paths for the materialization of an anti-racist education. We also point out that it is essential to join a practice of ancestral African knowledge as a guideline in this journey of confronting structural racism.

Keywords: Racism. Racial Equality Policies. Black Movement and Anti-Racist Education.

[1] Universidade Estadual do Ceará (UECE) Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS); Bacharel em Serviço Social (UECE); E-mail: drielly.holanda@aluno.uece.br.

[2] Universidade Estadual do Ceará (UECE) Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (MASS); Licenciada em Teatro (IFCE); Especialista em Neuroeducação (Unichristus); E-mail: francisca.bernardino@aluno.uece.br.

1 INTRODUÇÃO

Para compreender as conquistas da população negra no campo educacional cabe apreender que o movimento negro se constitui como um dos atores sociais que conduziram tais conquistas. Fazendo com que a pautas da população negra se ampliassem, para além do campo contestatório (de denúncias) e produzissem respostas, por parte do Estado, por meio de legislações e políticas públicas, as quais se destacam as políticas específicas para a população negra. Dentre suas facetas, o movimento negro também se insere neste campo educacional como produtor de saberes, apontando caminhos para trilhar e construir uma educação antirracista**.**

Situamos que a institucionalização da pauta racial na esfera pública advém da regulamentação da Constituição Federal de 1988, na qual se ampliam as perspectivas de um Estado democrático de direitos. A partir das organizações do movimento negro, que nos anos de 1980 e 1990 apontaram que somente as políticas sociais universais não dão conta de garantir a correção das disparidades entre negros e brancos. Com isso, seriam necessárias políticas específicas voltadas para a população negra. (JACCOUD, 2008; THEODORO, 2014; JUNIOR E CHERFEM, 2016).

Com o intuito de compreendermos de onde parte a formulação de políticas para o enfrentamento das iniquidades raciais, faz-se necessário perceber que sua necessidade possui raízes no modo de produção escravista e no racismo (MADEIRA 2020), que estrutura todas as relações sociais, atravessando todas as esferas da sociedade.

Nesse sentido, o objetivo principal do presente artigo é discutir a relevância de políticas específicas para minimizar as disparidades raciais entre negros e brancos. Tendo em vista que a educação se constitui como um direito social reivindicado frequentemente pelos grupos sociais não dominantes e que, por sua vez, foi sistematicamente negado à população negra, incluímos que ela é uma das vias de acesso à mobilidade social.

Assim, consideramos salutar apresentar documentos educacionais que são marcos históricos na educação brasileira no que tange ao direito de negras e negros do conhecimento de sua própria história. Tais documentos são referenciais para a construção dos currículos escolares das escolas brasileiras e estaduais.

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, encontramos um caderno intitulado ORIENTAÇÕES E AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, que no caso deste artigo, nos deteremos na seção que trata da etapa do Ensino Médio nas escolas estaduais[3], bem como pontuar as diretrizes do Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC (etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental[4]), por apresentar, de maneira transversal a todos os componentes curriculares, o ensino e a discussão das relações étnico-raciais porque acreditamos que as/os estudantes têm papel fundamental para o esgarçamento das ranhuras curriculares a fim de pertencer a sua própria história.

Desse modo, o ato de pesquisar irá dar margens para novas pesquisas, por meio das aproximações sucessivas ao objeto pesquisado, “a pesquisa social é sempre tateante, mas, ao progredir, elabora critérios de orientação cada vez mais precisos” (MINAYO, 2003, p.13). Nesse sentido, pontuamos que essa pesquisa é de natureza qualitativa, no qual foi utilizado o levantamento bibliográfico e documental, de acordo com o sociólogo Gil (2002, p.45) acreditamos que “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Apontamos a importância de estudos sobre as categorias basilares do artigo: Racismo; Políticas de Igualdade Racial; Movimento Negro e Educação Antirracista. Com enfoque na realidade das escolas públicas cearenses, nos

[3] Escolhemos recortar a etapa do Ensino Médio porque no âmbito estadual cearense, é onde está situada a referida etapa.

[4] Neste artigo, utilizamos como referência os textos iniciais do DCRC que tratam sobre a questão étnico-racial, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em vistas que a etapa do Ensino Médio ainda se encontra em processo de escrita.

debruçamos sobre os seguintes autores Gomes (2011, 2012 e 2018), Madeira (2018 e 2020), Behring (2007), Jaccoud (2008) e demais legislações e documentos como marcos legais para a materialização das Políticas de Igualdade Racial. Constituindo-se como mecanismos para trilhar uma educação antirracista tendo como primazia as conquistas e produções epistemológicas/ ancestrais oportunizadas a partir de uma organização política e coletiva de negros e negras.

2 UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE AS POLÍTICAS SOCIAIS ESPECÍFICAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA

Para introduzir a discussão sobre a questão das Políticas de Igualdade Racial (PIR), se faz necessário antes compreender o que são as Políticas Sociais. Nesse sentido, entendemos as Políticas Sociais sob a dimensão da tradição marxista que oferece uma leitura dinâmica de como a sociedade burguesa operacionaliza as suas relações, a sua produção e reprodução e de como as desigualdades sociais, frutos do capitalismo, são inerentes às relações sociais. Assim, esta

> é sempre um resultado que envolve mediações complexas - sócio-econômicas, políticas, culturais, e sujeitos políticos / forças sociais/ classes sociais que se movimentam e disputam hegemonia nas esferas estatal, pública e privada (Faleiros apud Behring, 2018, p.16).

É necessário compreender sua relação com o Estado neoliberal. Os avanços do neoliberalismo (em meados da década de 1990) acarreta um cenário propício à redução dos direitos da classe trabalhadora, delineando a transformação das políticas sociais em ações compensatórias. Com vistas a apostar na focalização, privatização e descentralização destas políticas (BEHRING E BOSCHETTI, 2007), acrescentamos que a organização do Estado interfere na elaboração, financiamento e execução das políticas sociais. Uma vez que estas constituem-se como ferramentas importantes para o enfrentamento das expressões da questão social.

Nesse sentido, é fundamental atentar para a questão de que as Políticas Sociais devem estar em constante transformação para atender as demandas por

direitos exigidos pela sociedade civil e pelos movimentos sociais a fim de minimizar desigualdades históricas. Nesse caso, é imprescindível a atenção para as causas das populações e grupos minorizados historicamente, e, no caso deste artigo, discutimos as pautas políticas da população negra na exigência por direitos sociais.

O debate em torno das PIR possui suas raízes nas organizações políticas do Movimento Negro (RIBEIRO, 2013). E este movimento, historicamente, tem produzido meios de enfrentamento ao racismo estrutural, que produz as desigualdades sócio-raciais. Jaccoud (2008) enuncia que a pauta da Igualdade Racial carrega uma série de fenômenos a serem discutidos, que irão dar base para a compreensão e direcionamento a fim de que existam políticas direcionadas à população negra.

É salutar compreendermos que a questão racial no Brasil apresenta algumas particularidades fundantes. Este país condicionou negros e negras a um longo período de escravização, moldando as relações sociais no país. Da mesma maneira, destacamos os processos da miscigenação e mestiçagem, o debate em torno da questão racial se apoiou por muito tempo em uma falsa harmonia entre os grupos raciais, dado a sua diversidade cultural, produzindo a ideia falaciosa de “democracia racial”, a falta de políticas sociais que amparasse a população negra no pós-abolição; o processo tardio do reconhecimento do racismo pelo Estado (MORAES, 2013), que por sua vez contribuiu para uma morosidade de ações reparativas e valorativas em prol da população negra.

Coadunamos com Almeida (2018) que afirma que o racismo no Brasil é um mecanismo de discriminação que se baseia na raça, se manifestando através de preconceitos e discriminações, bem como em desvatagens para um grupo racial e privilégios a outro grupo. O autor, ainda irá classificar o racismo a partir de três concepções: a concepção individualista, na qual o racismo se apresenta no campo interpessoal, ou seja, das subjetividades, compreendendo o racismo como uma patologização; a concepção institucional, que compreende o racismo em um contexto mais amplo, que se expressa de forma institucional; a concepção estrutural, que frisa a dimensão do poder de um grupo racial sobre outro, pela qual irá compreender como um elemento basilar das relações sociais.

Com o advento de políticas direcionadas para população negra, através da reivindicação e organização políticas de negras e negros, alcançaram-se muitos avanços, como por exemplo, no campo educacional: “A proporção de pessoas pretas ou pardas de 18 a 24 anos de idade com menos de 11 anos de estudo e que não frequentavam a escola caiu de 30,8% para 28,8%, mas a proporção de pessoas brancas na mesma situação, em 2018, era 17,4%” (IBGE, 2019, p.7). Contudo, reforçamos que o nivelamento entre as condições de vida da população negra e a não-negra ainda encontra-se longe de ser alcançado, dado às persistentes desigualdades sócio-raciais que os afetam (MADEIRA E GOMES, 2018).

Consideramos que há um longo caminho para eliminar as barreiras que impedem o desenvolvimento de potencialidades da população negra, tendo em vista que as políticas sociais universais não operam de forma efetiva no enfrentamento às desigualdades raciais, torna-se necessário a existência de políticas específicas para a população negra, pois, acreditamos que essas políticas “intencionam superar o racismo” (MADEIRA, 2020, p. 149).

As características das PIR determinarão suas funções, assim, compreendemos a existência das políticas repressivas, valorativas e afirmativas e no presente artigo, nos deteremos nas duas últimas, por entendermos que no âmbito escolar é importante que as trabalhadoras e os trabalhadores da educação se apropriem dessas políticas para a criação e desenvolvimento de um currículo escolar que traga a questão racial como saber fundamental e que deve estar presente, em caráter formal, na Educação Básica por ser um direito de todas as pessoas o conhecimento de seus direitos.

2.1 Ações afirmativas e valorativas

As políticas de ações afirmativas, adotadas pelo Estado, que dentro das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, constituem-se como mecanismos para correção de disparidades entre negros e brancos, são medidas que visam reservar vagas para estudantes negros nas universidades públicas, bem como o acesso às

vagas em concursos públicos, por meio de marcos legais como a Lei 12.711/2012[5] e 12.990/2014[6], respectivamente.

Estas políticas possuem em seu caráter demarcador, a oportunização do acesso aos direitos sociais e a ampliação de sua participação nos setores sociais onde a discriminação étnico-racial dificultou o seu desenvolvimento ou tirou os direitos políticos da população negra. É importante ressaltar que

> A formulação e prática dessas políticas ganharam maior espaço e força a partir dos anos 2000, com o início do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com status de ministério e tendo como objetivo formular e coordenar políticas e articular ações do governo federal de combate a discriminação e à desigualdade racial (MADEIRA, 2020).

As políticas valorativas "referem-se às ações ou políticas que reconhecem ou valorizam a pluralidade étnica e buscam desconstruir estereótipos racistas que marcam a sociedade brasileira, tendo caráter permanente e focalizado" (MADEIRA, 2020). Para isso, pontuamos que a discussão em torno da importância do conhecimento e estudo das relações étnico-raciais na educação data de certo tempo, em vista a reivindicação histórica do movimento negro que exerce papel fundamental na sociedade civil, foi imprescindível para a criação da lei 10.639/03[7] que, a partir da

---

[5] Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (Redação dada pela Lei nº 13.409, de 2016)

[6] Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

[7] "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

sua implementação, estabelece o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana na educação brasileira, em todos os níveis da educação básica.

Com vistas a apostar no fortalecimento identitário do povo negro, tais políticas visam dirimir os preconceitos e discriminações existentes sobre esta população e dão um passo à frente no entendimento de que o enfrentamento do racismo em instituições públicas se dá a partir da presença de negras e negros com agendas políticas progressistas que pautem sobre as condições de vida da população, e formulem propostas de enfrentamento ao racismo.

Acreditamos que é preciso modificar a estética, a ética e a política desses espaços que histórica e majoritariamente são compostos por pessoas brancas. Nesse sentido, valorizar a pluralidade étnica possibilita que a sociedade se reconheça, se perceba, se identifique e se apodere de sua presença simbólica e literal em todos os campos da sociedade brasileira.

3 O PAPEL DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO

As principais reivindicações produzidas pelo Movimento Negro no campo educacional dizem respeito à busca pelo acesso à educação de qualidade e que pautem a valorização da história da população negra, a inserção no ensino superior público e o reconhecimento das produções de epistemologias de intelectuais negras e negros. As conquistas no âmbito institucional configuram-se como respostas do Estado às reivindicações do Movimento Negro, implicando assim, na inclusão das temáticas referentes à população negra nas políticas educacionais. Contudo, ainda são necessários alguns mecanismos que possibilitem a materialização e execução desta lei no cotidiano escolar, de modo que abranja e paute com seriedade e compromisso a questão racial no Brasil.

---

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>

Depreende-se que a educação na perspectiva de Paulo Freire, se configura como um campo de formação e emancipação humana. Gomes (2011) salienta que ela é um campo de lutas e reivindicações dos movimentos sociais, dessa forma considera-se que sua práxis corrobora para a produção de epistemologias negras, significa dizer, saberes antirracistas. Dito isso, o Movimento Negro ao longo de sua organização, além de significar um ator social de reivindicação, se ancora em ferramentas que possibilitam trilhar caminhos para a produção de uma educação antirracista.

Ao afirmar que o Movimento Negro é educador, Gomes (2018) evidencia que ele reeduca a sociedade e a si próprio e produz epistemologias emancipatórias, nesse sentido, tem produzido ações no campo educacional, denotando-se como uma produção engajada, baseada nas experiências sociais da população negra, caracterizando-se como saberes não-hegemônicos. Discutir o Movimento Negro como um instrumento educador e reeducador da sociedade se configura como uma iniciativa de pensar a sua prática epistemológica como produtora de conhecimento, sem retirar da sua natureza a reivindicação e contestação social.

Dessa maneira, Gomes (2018) irá delinear os saberes produzidos pelo Movimento Negro em: saberes identitários, saberes políticos e saberes estéticos corporais, os quais são fundantes para se examinar os caminhos que o Movimento Negro tem trilhado para uma educação antirracista pautada na emancipação humana. Gomes (2012) ainda salienta que o Movimento Negro é produtor de conhecimento dado a partir de suas experiências, ou seja, o agir social deste movimento configura-se como práticas socioeducativas**.**

Assim, consideramos que a escola é um lugar do ensino de conhecimentos formais tecidos pela humanidade e se faz imprescindível (re)conhecer dentro dos saberes que integram os diversos componentes curriculares a diversidade, a pluralidade cultural pautados em epistemologias que ampliem as possibilidades das pessoas de pertencimento étnico-racial não hegemônicos, com vistas a possibilitar o

seu reconhecimento nos currículos de suas escolas, a fim de que dialoguem com os saberes diversos tornando-os agentes de sua autonomia.

3.1 O debate em torno da questão étnico-racial nas escolas públicas estaduais

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, encontramos um caderno intitulado ORIENTAÇÕES E AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, que se caracteriza como um marco educacional para o estudo das relações étnico-raciais na educação básica. No referido caderno do MEC (2016) há direcionamento aos docentes, dirigindo para cada nível ou modalidade de ensino, um histórico da educação brasileira e a inter-relação com a temática étnico-racial, bem como a abordagem desses temas com perspectivas de ação.

Há que se destacar que em qualquer etapa da educação são necessárias abordagens de conhecimento que convide as/os estudantes a desenvolverem uma relação afetiva com os saberes escolares[8]. Para abordar as relações étnico-raciais não seria diferente. Desse modo, integramos uma das prerrogativas contidas nos PCNs para o desenvolvimento de uma educação significativa: o afeto.

Segundo o MEC (2006), na perspectiva africana, o processo de aprendizagem se dá por toda a vida, na valorização da pessoa desde o seu nascimento até a velhice. A ancestralidade é um princípio que norteia a visão de mundo das populações africanas e afro-brasileiras. No contato com os mais velhos como importantes referências para as famílias, comunidades e indíviduo, aprender não se dá fora da dimensão da relação.

Portanto, aliar uma prática educativa ancestral e africana nessa passagem de ensinamentos culturais na educação formal com o ensino, a discussão e a história de nossas/os ancestrais negras e negros traz pertencimento para os sujeitos aprendentes no reconhecimento de si mesmos como parte do gênero humano, característica indissociável para as relações dos indivíduos em sociedade, fortalecendo a socialidade.

[8] Encontramos a discussão sobre a dimensão do afeto, na etapa da Educação Infantil, mas nesse trabalho, pedimos licença para ampliar a dimensão afetiva nos processos educativos de qualquer natureza (formal, informal e não-formal) e etapas da Educação Básica.

Considerando a etapa de Ensino Médio[9] em que se preconiza a preparação para o mundo do trabalho, o exercício da cidadania a fim de privilegiar também a continuidade dos estudos, é fundamental a garantia dos princípios[10] contidos nas Resoluções e Pareceres e nos PCNs que, no recorte da etapa do Ensino Médio, discute que nessa modalidade de ensino há uma "crise de identidade e que é dada pouca atenção aos aspectos que favorecem o exercício da cidadania" (MEC, 2006).

Para tanto, precisa contar com profissionais preparados, com formação continuada situando-os nas questões de seu tempo, estudiosos de sua história e que entenda que é na etapa que temos uma faixa etária (14 a 18 anos) que está em pleno desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, críticas, sensíveis e, que com uma educação contextual e que valoriza a história afro-brasileira pode vir a se comprometer com as transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que a sociedade brasileira necessita.

Acreditamos que debater as questões étnico-raciais no ambiente das escolas estaduais, se faz com diretrizes curriculares que bem orientem suas professoras e professores e gestores a transformarem o currículo escolar a partir da realidade e particularidades de cada escola e atentar para as questões étnico-raciais e do racismo estrutural como elemento que funda a sociedade brasileira, é ampliar as possibilidades de ação direta ao enfrentamento do racismo porque é na instituição escola onde as/os jovens adolescentes passam a maior parte do seu dia, sendo um ambiente relevante para a sua educação.

---

[9] Escolhemos recortar a etapa do Ensino Médio para este artigo pela característica que é própria a referida etapa: a preparação para o mundo do trabalho, sendo o trabalho elemento do curso de Serviço Social, associamos esse elemento em comum.

[10] Resolução do CNE/CP 01/04 e o Parecer 003/04: "1.Consciência política e histórica da diversidade, ou seja, ter a compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, com cultura e história próprias. 2.Fortalecimento de identidades e de direitos, rompendo com imagens negativas contra negros(as) e índios e ampliando o acesso a informações sobre a diversidade do país. 3.Ações educativas de combate ao racismo e às discriminações, como cuidar para que se dê sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais na construção da nação brasileira" (MEC, 2006).

No caso das escolas públicas estaduais cearenses, temos o Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC[11], que preconiza, em seus textos transversais a educação para as relações étnico-raciais, apontando a necessidade de um currículo escolar que traga o conhecimento desses saberes para os conteúdos dos componentes curriculares, lugar nos quais sempre esteve relegado ao esquecimento, de modo que, Ceará (2019), refletir sobre as concepções de currículo perpasse questões importantes para uma análise quanto aos seus aspectos subjetivos que temos construído ao longo da história da educação brasileira quanto aos saberes dos povos indígenas e negros, em sua pluralidade e diversidade. Afinal, segundo Ceará (2019), é no currículo que se corporificam formas de conhecimento e saber, onde se entrecruzam saber e poder, representação e domínio, discurso e regulação e onde se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação das subjetividades sociais.

Desse modo, demarcar nos currículos o ensino obrigatório da história do povo negro assegura que a produção epistêmica de base étnico-racial dos grupos minorizados historicamente tenha lugar nos conhecimentos produzidos pela humanidade. É tarefa fundamental que a educação básica assegure o direito constitucional de todas as pessoas: o direito a ter direitos. Assim, acreditamos que a educação é um caminho basilar para assegurar o conhecimento do povo negro sobre a sua própria história e possibilitar que a modifique no imaginário social, para a ascenção do povo preto.

4 CONCLUSÃO

Diante das discussões tecidas neste artigo reiteramos a necessidade de destacar o movimento como um ator social que produz conhecimento, saberes antirracistas e que suas pautas e reivindicações ultrapassam a esfera do contestatório, dentre as principais conquistas no âmbito institucional se localizam as

[11] Neste artigo, utilizamos como referência os textos iniciais do DCRC, etapa Educação infantil e Ensino Fundamental, pois até a presente data, a etapa de Ensino Médio do documento não se encontra finalizada.

Políticas de Igualdade Racial. Tendo em vista o cenário atual tomado por um retrocesso político, avanço do ultra conservadorismo e autoritarismo por parte do Governo Federal, reforçamos que se fazem urgentes cobranças para a materialização destas políticas já conquistadas. E que o movimento negro tem um papel central para pressionamento do Estado.

As conquistas oportunizadas a partir da criação da SEPPIR foram os primeiros passos articulados via máquina pública, a partir dela, traçamos muitos caminhos viáveis, um deles a educação. Ainda lutamos pela garantia e materialização das PIR no âmbito educacional, que denota-se como uma das vias possíveis para constituir o enfrentamento ao racismo estrutural.

Os documentos educacionais, marcos legais para uma educação de qualidade, que preconiza a isonomia entre todas as pessoas como cidadãs de direitos, estabelece e aponta caminhos com vistas a orientar a construção de uma escola emancipatória, em que os conhecimentos formais legitimem os diversos saberes dos povos que compõem a sociedade brasileira, dentre eles os saberes do povo negro, tão importante para o entendimento desta sociedade tão marcada pelo racismo, desigualdades e violências.

Para ampliar tal acesso ao conhecimento da história das populações minorizadas, é preciso descolonizar os currículos, para isso, é preciso o comprometimento dos setores educacionais (Secretaria da educação, universidades e escolas) a fim de fomentar meios para que tal ação educativa se concretize, como a formação continuada de professoras e professores, gestoras e gestores escolares sobre as relações étnico-raciais para a construção de uma educação plena de potencialidades.

Acreditamos que tal transformação não prescinde dessa teia de instituições e profissionais que, comprometidos com uma educação de qualidade, venha a dirimir os efeitos nocivos onde o racismo estrutural ainda encontra lastro.

Tal comprometimento educativo precisa estar associado ao método de ensino dos conhecimentos. Descolonizar os currículos é também desenrijecê-los quanto a troca entre docentes e discentes. A dimensão afetiva de transmissão de conhecimentos - saber humano africano ancestral - precisa se fazer presente nos

saberes formais escolares. A sabedoria africana e os seus ensinamentos do estar em roda, favorecem, em sua própria estética, a ética da importância do saber como continuidade de um povo, fortalecendo a identidade, o reconhecimento de grupo e a importância da partilha, bem fundamental para que a educação de fato aconteça.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio de. **O que é racismo estrutural**. São Paulo: Letramento, 2018. Coleção Feminismos Plurais.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. in: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Ana Elizabete Mota (org). 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2018. Acesso em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2021/03/texto-Fundamentos-de-Pol%C3%ADtica-Social.pdf>

BRASIL. **Lei 10.639/2003**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

_____. **Lei 11.645/08** de 10 de Março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

_____. **Parecer CNE 19/5/2004** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2001.

_____. **CNE/CP Resolução 1/2004**. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p. 11.

GIL, Antonio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo. Atlas,2002

GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro e Educação: Ressignificando e Politizando a Raça. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul. set. 2012.

_____. **O movimento negro no Brasil: a produção dos saberes.** Política e Sociedade. V.10. N. 18. - Abril de 2011.

_____. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, Vozes, 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas • Informação Demográfica e Socioeconômica, n.41.Rio de Janeiro. 2019.

JACCOUD, Luciana. In Soares .**As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Theodoro, Mário (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. – Brasília : Ipea, 2008.

JUNIOR, Antônio Teixeira Lima e Cherfem, Carolina Orquiza. **POLÍTICAS SOCIAIS**: ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE. Brasília Editora Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Ano 2016 (n.24).

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Política de igualdade racial na realidade cearense**. Revista EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 1o Semestre de 2020 - n. 45, v. 18, p. 148 - 164.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo e GOMES, Daiane Daine de Oliveira. **Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil.** Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n°.133. Set.-Dez. 2018.

MEC. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. Petrópolis. Vozes.2008

MORAES, Fabiana**. No país do racismo institucional** : dez anos de ações do GT Racismo no MPPE. Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial do MPPE - GT Racismo. -- Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2013

RIBEIRO, Matilde. **Institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil**: percursos e estratégias 1986 a 2010. 2013. 286 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013